

	123ª Zona Eleitoral - Pedro Osório
NOVEMBRO	032ª Zona Eleitoral - Palmeira das Missões 107ª Zona Eleitoral - Santo Augusto 140ª Zona Eleitoral - Coronel Bicaco 141ª Zona Eleitoral - Santo Antônio das Missões
DEZEMBRO	039ª Zona Eleitoral - Rosário do Sul

Cópia do presente Edital deverá ser afixado no mural do cartório, em substituição ao anteriormente publicado.

Eu, Rafael Gonçalves Nunes, Titular de Ofício de Justiça, preparei e conferi.

Tribunal Regional Eleitoral, Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

DES. FRANCISCO JOSÉ MOESCH,

CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL.

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### **PORTARIA TRE-RS P N. 846, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE A CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS E DE SISTEMAS DE VOTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES COMUNITÁRIAS.

O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 12 E 14 DA LEI N. 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, CONSIDERANDO a conveniência em imprimir maior celeridade aos procedimentos de cessão de urnas eletrônicas e de sistemas de votação para realização de eleições comunitárias, RESOLVE,

Art. 1º Delegar ao Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul ou ao seu substituto, de 14.06.2021 até 27.05.2022, competência para, com fundamento na Resolução TSE n. 22.685/2007, decidir sobre as solicitações de cessão de urnas eletrônicas e de sistemas de votação para realização de eleições comunitárias.

Parágrafo único. Também ficam delegadas as decisões sobre pedidos que acarretem segundo turno de votação para eleições em que já tenha havido deferimento em primeiro turno.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRE-RS P n. 803, de 28 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA,  
PRESIDENTE.

\* Republicada por erro material

## ATOS DA SECRETARIA

### EDITAIS

#### **EDITAL SELEÇÃO DE ESTÁGIO TRE-RS N. 15/2021**

O Coordenador de Gestão da Informação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos estudantes indicados pelo agente integrador de ensino contratado pelo TRE-RS, em conformidade com o art. 9º da Resolução TRE-RS n. 267, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio